



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## ATA DE JULGAMENTO Nº 10138010/2023

### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 90ª Sessão Extraordinária Administrativa do Órgão Especial, modalidade eletrônica, realizada aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, iniciada às quatorze horas.

Presidência da Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos.

Presentes, em ambiente virtual, as Excelentíssimas Senhoras e os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Federal Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal Andre Nabarrete Neto, Desembargadora Federal Marli Marques Ferreira, Desembargadora Federal Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Carlos Eduardo Delgado, Desembargador Federal Antonio Carlos Cedenho, Desembargadora Federal Leila Paiva Morrison, Desembargador Federal David Diniz Dantas, Desembargador Federal Ali Mazloum, Desembargador Federal Marcelo Mesquita Saraiva, Desembargadora Federal Monica Autran Machado Nobre e, convocados para compor quórum, Desembargador Federal Luis Antonio Johonsom di Salvo e Desembargador Federal Sergio do Nascimento.

Ausentes a Excelentíssima Senhora e o Excelentíssimo Senhor: Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo (compensação) e Desembargadora Federal Giselle de Amaro e França (férias).

Verificada a existência de quórum regimental, a Desembargadora Federal Presidente Marisa Ferreira dos Santos declarou aberta a sessão, convocada com a finalidade de apreciar a Remoção Interna de Juízes Federais.

Não havendo impugnação, foram aprovadas as Atas das 87ª Sessão Extraordinária Judiciária e 89ª Sessão Extraordinária Administrativa, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos, Presidente.

**(Processo: 0321484-97.2021.4.03.8000 - Sessão de Julgamento)**

Foi apreciado o seguinte feito:

**(Processo: 0027241-77.2023.4.03.8000 - Concurso de Remoção)**

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado)

*"O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou a movimentação funcional dos magistrados, nos termos do voto da Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos, Relatora e Presidente.*

*Votaram: Desembargador Federal Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal Andre Nabarrete Neto, Desembargadora Federal Marli Marques Ferreira, Desembargadora Federal Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Carlos Eduardo Delgado, Desembargador Federal Antonio Carlos Cedenho, Desembargadora Federal Leila Paiva Morrison, Desembargador Federal David Diniz Dantas, Desembargador Federal Ali Mazloum, Desembargador Federal Marcelo Mesquita Saraiva, Desembargadora Federal Monica Autran Machado Nobre, Desembargador Federal Luis Antonio Johonsom di Salvo (convocado para compor quórum) e Desembargador Federal Sergio do Nascimento (convocado para compor quórum).*

*Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais Nino Toldo e Giselle França."*

Foi apreciado 01 (um) processo no módulo de julgamento do sistema informatizado SEI JULGAR.

Nada mais havendo, a Desembargadora Federal Presidente Marisa Ferreira dos Santos declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas.

Eu, Renata Maria Gavazi Dias, Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 09 de abril de 2024 (data da aprovação).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal**, em 25/04/2024, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **10138010** e o código CRC **3AC582D6**.